



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se de forma presencial no Salão Nobre da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, o Conselho Departamental da FAEM (CD), sob a Presidência do Prof. Antonio Costa de Oliveira, Vice - Diretor da FAEM, com a presença dos Conselheiros: Prof. Rogério Oliveira de Sousa, Prof. Gabrielito Rauter Menezes, Prof. Rafael Aldrighi Tavares, Prof. Carlos Rogério Mauch, Prof. Uemerson Silva da Cunha, Prof. Rogers Ademir Drunn Pereira, Prof. Edinalvo Rabaioli Camargo, Técnicos Administrativos André Silveira da Silva, Eduardo José Ely e Silva e Rosiane Schwantz do Couto. Havendo quórum, o Presidente deu início à reunião agradecendo a presença de todos(as) e consultou os(as) conselheiros(as) se havia algum item para incluir em pauta, foram incluídos na pauta os itens 4, 5, 6, 7 e 8. **1) Concursos DCSA e DFs - 23110.031493/2022-00 e 23110.032443/2022-31.** O Prof. Gabrielito Menezes relatou o processo 23110.031493/2022-00, que trata ao Concurso Público para professor efetivo na área de Extensão Rural ou Sociologia Rural para o Departamento de Ciências Sociais Agrárias (DCSA) (Edital CAP 018/2022), apresentou detalhes do andamento do concurso e destacou que o DCSA encontrou dificuldades para compor a banca, devido ao fato de muitos professores estarem com impedimentos. O processo foi aprovado por unanimidade no CD. O Prof. Uemerson Cunha relatou o processo 23110.032443/2022-31, que trata do Concurso Público para professor efetivo na área de Fitopatologia para o DFs (Edital CAP 018/2022), apresentou os detalhes do andamento do concurso, relatando a banca interna, declarou que houve 22 candidatos e que 17 foram homologados, os 05 que não foram homologados não cumpriam os requisitos necessários, destacou ainda que o DFs também encontrou dificuldades para composição da banca. Ficou decidido no CD que caso houvesse necessidade de trocar algum membro da banca, que o processo seria aprovado “*ad referendum*”, o processo foi aprovado por unanimidade no CD. **2) Licença para tratar interesses particulares – 23110.038146/2022-08.** O Prof. Uemerson relatou o processo 23110.038146/2022-08, que trata da licença para tratar interesses particulares do Prof. Luis Antonio de Ávila, declarou que área de atuação do docente estava ciente do interesse na licença, e que para amenizar a sobrecarga de trabalho dos docentes da área, uma vaga para docente substituto terá que ser pleiteada assim que possível. O processo foi aprovado por unanimidade no DFs e após debate foi aprovado com uma abstenção no CD. **3) Processo 23110.038391/2022-15.** O Prof. Rogerio Sousa relatou o processo 23110.038391/2022-15, que trata da solicitação de Concurso Público para professor efetivo do DS, relativo a vaga docente gerada pelo Edital COCEPE nº 02/2022. Processo aprovado no DS e aprovado por unanimidade no CD. **4) Projeto de Extensão DER.** O Prof. Rogers Pereira relatou o projeto de extensão da professora Katiuscia Fonseca dos Santos Strassburger, intitulado “1ª Conferência em construções Rurais e Ambiência”. O projeto foi aprovado por unanimidade no DER e aprovado por unanimidade no CD. **5) Banca professor titular DER.** O Prof. Rogers relatou o processo 23110.039387/2022-66, que trata da Promoção para Classe E (Titular) do Prof. Rodrigo Rizzi, o processo foi aprovado por unanimidade no DER e aprovado por unanimidade no CD. **6) Vaga professor Substituto DFs.** O Prof. Uemerson relatou a solicitação de vaga para professor substituto na área de Herbologia, demanda oriunda do afastamento por interesse do Prof. Luis Antonio de Ávila. A solicitação foi aprovada por unanimidade no DFS e aprovada no CD com um voto contrário. **7) Processo *ad referendum*.** O Prof. Rogério Sousa relatou o processo 23110.021605/2022-14, que trata da solicitação de Concurso Público para professor efetivo na área de química do solo, que apresentou parecer favorável ao Recurso do candidato Miguel Fuentes Guevara, referente à composição da Banca Examinadora do Processo UFPEl nº 23110.021605/2022-14 - Área: Química do Solo - Edital CAP nº 017/2022. O referido processo foi aprovado em caráter “*ad referendum*” no DS e na mesma forma aprovado pelo Vice - Diretor da FAEM. O processo foi aprovado por unanimidade no CD. **8) Outros Assuntos.** O Prof. Carlos Mauch relatou a minuta da administração central que trata da possibilidade de que cursos tenham suas aulas ministradas até 40% de forma EAD, relatou também que em reunião no DFT, o departamento decidiu por posicionar-se contrário à proposta, por entenderem que a modalidade não é adequada ao curso de Agronomia. O Prof. Antonio de Oliveira relatou que a Direção da FAEM recebeu tal documento, encaminhou aos colegiados (de Agronomia e Zootecnia) e

que haverá uma reunião, em 25/10/2022, para discutir tal possibilidade com a comunidade acadêmica. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos(as) e deu por encerrada a reunião, assinando a presente ATA.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA, Vice-Diretor**, em 24/10/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1912701** e o código CRC **06A37453**.